



Epidemias e cemitérios na Corumbá oitocentista

Epidemics and cemeteries in nineteenth-century Corumbá

Divino Marcos de Sena

Doutorado em História (2014 - 2017) pela Universidade Federal da Grande Dourados,
<https://orcid.org/0000-0002-3023-1120>, divinosena@yahoo.com.br

Recebido em: 28/06/2023 / Aceito em: 08/08/2023
DOI: 10.12660/rm.v15n24.2023.89709

Resumo

Epidemias atingiram o cotidiano de Corumbá nos momentos iniciais de sua existência como espaço urbano e portuário na fronteira do Brasil com a Bolívia. Elas evidenciaram comportamentos e práticas da população que, aos olhos das autoridades, precisariam ser alterados para a promoção de uma localidade sadia e salubre. Entre as interferências estavam as formas como deveriam acontecer os sepultamentos e a manutenção ou extinção de cemitérios, entendidos como um dos principais focos de proliferação de enfermidades. Esse debate é detalhado neste artigo, que tem por objetivo analisar a relação entre as epidemias e as iniciativas do poder público em torno dos cemitérios de Corumbá no final do século XIX.

Palavras-chave: Doenças; Saúde Pública; Sepultamentos; Século XIX.

Abstract

Epidemics affected the daily life of Corumbá in the early days of its existence as an urban and port space on the border between Brazil and Bolivia. They showed behaviors and practices of the population that, in the eyes of the authorities, would need to be changed in order to promote a healthy and hygienic locality. Among the interference's were the ways in which burials should take place and the maintenance or extinction of cemeteries, understood as one of the main outbreaks of disease proliferation. This debate is detailed in this article, which aims to analyze the relationship between epidemics and government initiatives around the cemeteries of Corumbá at the end of the 19th century.

Keywords: Illnesses; Public health; Burials; XIX century.

Introdução

Dois fatores foram decisivos para a proliferação de epidemias no centro da América do Sul no século XIX. O primeiro, foi a inserção dos países platinos nos desdobramentos da segunda revolução industrial verificada na Europa, que modificou radicalmente os meios de comunicação e de transporte, encurtando distâncias e promovendo deslocamentos de mercadorias e pessoas em volume e tempo menores. O segundo, foi a Guerra do Paraguai contra a Tríplice Aliança, composta pelo Brasil, Argentina e Uruguai (1864-1870), que trouxe graves consequências para os países envolvidos. Além dos problemas relativos às questões de fronteiras, diplomáticas, de ordem econômica e demográfica, as epidemias fizeram-se presentes, adicionando dramaticidades às vidas daquelas pessoas, sobretudo as que viviam nas regiões que foram palco dos conflitos, em especial nas cidades portuárias.

Nos campos de batalha, soldados foram vítimas de escorbuto, febre intermitente, cóleras, varíola, tifoide entre outras (SOUZA, 2004), uma vez que as condições sanitárias eram péssimas e a saúde da tropa estava debilitada por uma alimentação inadequada e pelas intempéries, por exemplo (DORATIOTO, 2002). Algumas dessas doenças se espalharam para as populações civis, deixando regiões fragilizadas e alertas aos perigos de contágio.

Tornou-se comum a circulação de enfermidades devido aos contatos entre regiões assoladas pelos efeitos do conflito e diante da eliminação de empecilhos que afetaram direta ou indiretamente a circulação de embarcações, pessoas e mercadorias. Portos brasileiros e platinos estavam em estreita conexão, assim como em ligação com outros da Europa, África, Ásia e demais partes da América.

As embarcações transportavam pessoas, objetos variados e, sem taxaço e permissão, as doenças. Na corte Imperial, e mais regiões do país¹, entre outras enfermidades, a febre amarela e o cólera atacaram boa parte da população ao ponto de nos anos 1870 a febre amarela ter se transformado em problema grave de saúde pública do Império, com surtos que se estenderam até a campanha de erradicação liderada por Oswaldo Cruz, no início do século XX (CHALHOUB, 2006). Do Brasil a

¹ A bibliografia sobre as epidemias de febre amarela e de cólera em diferentes espacialidades do Brasil é considerável. Sem o intuito de elencar todos os trabalhos, é possível situar os seguintes: Chalhoub (2006), Benchimol (2001), Moreno (2013), Alexandre (2010), David (1993), Carvalho (1987), Telarolli Júnior (1996) e Maciel (2011).

doença seguiu para cidades platinas. No Uruguai, os surtos teriam entrado com navios ou passageiros provenientes de portos brasileiros. A Argentina foi igualmente atingida pela doença, desencadeando problemas para a economia da região, com imposição de frequentes quarentenas e a necessidade urgente de criar padrões comuns de prevenção e contenção das epidemias nesses países (CHAVES, 2013).

Quarentenas a embarcações brasileiras tornaram-se comuns nos portos argentinos, registrando-se também o fechamento destes às embarcações procedentes do Brasil, com prejuízo ao comércio e ao deslocamento de pessoas. Mas, para autoridades médicas, eram medidas necessárias para evitar a proliferação de doenças, especialmente quando tinham notícias de enfermos nas embarcações.

Além do controle das epidemias, outros objetivos, como a concorrência pela mão de obra estrangeira, se faziam presentes quando os portos platinos decidiram impor regras ao atracamento de embarcações provenientes do Brasil. Propagar a imagem de um país pestilento auxiliaria no desvio dessa mão de obra para os portos do Prata (CHAVES, 2013). De todo modo, mesmo conhecendo tais interesses, as doenças circularam sobretudo pelos portos e embarcações e chegaram a núcleos populacionais no interior do continente, como aconteceu com a cidade portuária de Corumbá, em Mato Grosso², fronteira do Brasil com a Bolívia.

Corumbá, após os anos 1870, assumiu uma importância econômica e social na rota da navegação do estuário do Prata, como porto estratégico, entreposto comercial de Mato Grosso e local limite para o atracamento de navios estrangeiros. Subindo o rio Paraguai, para além desse porto, era permitida a circulação de embarcações de menor calado e de procedência nacional. Tais medidas, definidas pelo governo brasileiro, serviriam para inibir possíveis investidas estrangeiras, uma vez que a região de Corumbá foi ocupada pelos paraguaios durante o conflito, e para motivar um incipiente desenvolvimento da parte sul de Mato Grosso.

Ao mesmo tempo em que Corumbá se transformava, a sua municipalidade, instalada em 1872, esteve empenhada em (re)organizar o espaço urbano, com orientações e ações para torná-lo salubre e condizente ao padrão de urbanização vigente (SENA, 2017). A fiscalização sobre os espaços ocorreu especialmente na região do porto e dos cemitérios quando surgiam os surtos epidêmicos. Nos discursos dos dirigentes municipais, o porto era a porta de entrada para enfermidades e os

²Atualmente, Corumbá é uma cidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

cemitérios eram conhecidos como espaços propensos a causar ou intensificar moléstias que atacavam a população. Esse é o debate deste artigo, que tem como objetivo analisar a relação entre as epidemias e as iniciativas do poder público em torno dos cemitérios de Corumbá no final do século XIX.

Corumbá e as epidemias no oitocentos

Após 1869, moradores que habitavam Corumbá antes da Guerra retornaram para retomar suas moradias e atividades, do mesmo modo que novos habitantes e investidores perceberam a importância das transformações e (i)migraram para a região, alguns com possibilidade de atuar no setor agropecuário, comercial, portuário, extrativo, de prestação de serviço e de importação e exportação. Essas atividades, conciliadas à circulação de pessoas, fez o porto de Corumbá relativamente agitado se comparado a outros do interior do território mato-grossense.

Sua população (livre e escravizada) totalizava 3.361 pessoas, em 1872, número superior se comparado com as décadas anteriores à Guerra, quando tinha 1.315 habitantes entre brasileiros (civis e militares), estrangeiros de diferentes procedências e pessoas escravizadas (SENA, 2012). O aumento populacional também ocorreu na década seguinte. O censo de 1890 contabilizou 9.870 pessoas para o município (sendo 8.414 para a paróquia de Santa Cruz e 1.456 para a de S. José de Herculanea), com a maioria mestiça (DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, 1890). A paróquia de Santa Cruz de Corumbá estava entre as mais populosas de Mato Grosso, abaixo apenas das paróquias do Senhor Bom Jesus (14.507) em Cuiabá, capital de Mato Grosso, e a de São Gonçalo de Pedro 2º (9.278) que pertencia ao município de igual nome.

A chegada de navios a Corumbá, a sua situação como porto de importação e exportação e de empório do comércio de Mato Grosso, além de proporcionar sua projeção na região contribuiu para o surgimento de alguns problemas, entre os quais estavam os de saneamento básico, infraestrutura e saúde pública.

Os riscos de epidemias tornaram-se mais frequentes com a circulação de embarcações provenientes de portos nacionais e estrangeiros. Desse modo, “o porto de Corumbá foi ao mesmo tempo porta da prosperidade comercial e acesso de gravíssimas crises de saúde pública, conturbando a vida e o desenvolvimento econômico da localidade” (CORRÊA, 2011, p. 62). Doenças como varíola, cólera,

febre amarela, coqueluche, febres intermitentes e gastrointestinais, gripe influenza, sarampo etc. (CORRÊA, 1981, p. 93) passaram a fazer parte do seu cotidiano. Quando as enfermidades ganharam vulto epidêmico, como, por exemplo, o cólera (1886/1887) e a febre amarela (1889), alarmavam a população e as autoridades locais diante dos problemas sanitários e de ordem econômica.

Além da atenção redobrada aos portos e marcos fronteiriços, outros espaços, como ruas, largos, açougues, matadouros (SENA; NOGUEIRA, 2015) e cemitérios, por exemplo, passaram a ser vigiados e normatizados. A localização dos cemitérios e a disposição das sepulturas entravam nas orientações e ações sanitárias. Em diferentes contextos, a criação de um cemitério ou a substituição por um novo, e as formas como deveriam ser realizados os enterramentos, surgiram nos discursos municipais. Esse debate era intensificado nos momentos de epidemias.

Cemitérios, epidemias e salubridade pública

No último quartel do século XIX, quando Corumbá se (re)organizava enquanto centro urbano, existiram diferentes locais para o sepultamento de pessoas. A escolha deles foi permeada por dúvidas, questionamentos, argumentos e decisões que pretendiam evitar erros verificados na existência de um cemitério preexistente. Tal situação foi desafiadora porque, à medida que Corumbá crescia, novas situações e declarações entravam em cena justificando a necessidade de escolher um local destinado a outro cemitério, transferindo, parcial ou totalmente, as sepulturas existentes ou apenas encerrando a abertura de covas para futuros enterramentos.

O primeiro cemitério que a documentação municipal faz menção estava situado quase no centro dos locais de residência da população, mas que em 1873 já apresentava seus inconvenientes, por isso era necessário que fosse encontrado outro espaço. Foi montada pela Câmara uma comissão, composta pelo médico Geraldo José Pereira d'Albuquerque, pelo engenheiro Joaquim da Gama Lobo d'Eça e pelo cidadão Joaquim Timotheo Ribeiro, que escolheu um local a leste da área urbana, seguindo a estrada que conduzia ao Forte do Limoeiro, fora das correntes de ventos frequentes e a conveniente distância das moradias dos habitantes³ (Ofício da Comissão para escolha de novo cemitério para a Câmara Municipal, 10/7/1873).

³ Justificativas semelhantes para o afastamento de cemitérios das áreas urbanas estão presentes em outras regiões do Império. Conferir: Reis (2022), Rocha (2001) e Silva (2005).

Após a escolha e demarcação, e a aprovação de parte das rendas municipais para tal fim, pelo Art. 7 da Lei Provincial n. 15 de 8 de julho de 1874 (MATTO-GROSSO, 1874), seguiu-se um debate intenso na Câmara, em que alguns vereadores eram favoráveis e outros contrários à localização elegida. Em 1875, um grupo de vinte e nove cidadãos influentes na economia, sociedade e política corumbaense⁴ também enviou um abaixo-assinado contra a designação desse local que estava na direção de Ladário, argumentando que “além não prestar para esse fim pela escabrosidade do terreno, é ainda de mau caminho e quase intransitável na estação chuvosa”. Como proposta, o grupo apontou vantagens se o cemitério fosse edificado na extremidade sul da rua de Palácio [Atual R. Antônio Maria Coelho] “em direção ao morro que demora para esse lado, onde o terreno é não só plaino, como tão cedo não chegaria a edificar-se habitação a ele, o que não acontece com o lugar já escolhido” (Abaixo assinado pedindo nova designação de local para o cemitério, 16/2/1875).

O abaixo-assinado foi debatido em sessão da Câmara de 24 de fevereiro daquele ano, e muito provável pesou na decisão da vereança em desconsiderar a avaliação da comissão (formada por um médico, engenheiro e por um homem de influência na sociedade corumbaense, como era Joaquim Thimoteo Ribeiro). Para além dos possíveis inconvenientes que poderiam existir, há que considerar ser a Câmara formada por homens que possuíam vínculos familiares e sociais com os cidadãos contrários à instalação de um cemitério na nova localidade, e alguns, inclusive, com investimentos em Ladário, onde estava a sede da Marinha (SENA, 2017), por isso, não é de estranhar que vereadores, incluindo o presidente em exercício, Major João d’Alincourt Sabo de Oliveira, endossassem a recusa e buscassem outra área para tal finalidade. E foi isso que aconteceu. O presidente sugeriu que fosse utilizada uma área ao extremo Sul da rua Santa Theresa (atual R. Frei Mariano), próxima à área indicada pelo grupo do abaixo-assinado, para a instalação do novo cemitério, o que foi aceito e aprovado pela maioria dos vereadores (Livro Acta das secções da Camara, 1874-1876). Desse modo, o cemitério ficaria distante da zona portuária e de comércio de Corumbá e da estrada terrestre que ligava a Ladário, locais onde havia investimento de indivíduos das elites locais.

Uma avaliação foi realizada para verificar a área aprovada, mas ficou constatado que ela estava sob um lajedo de pedra em toda a sua extensão, o que

⁴ Ver Sena (2017) sobre a participação desses homens na vida pública e na economia local.

tornava impossível a escavação de sepulturas. Após visitar as imediações da área urbana, o presidente da Câmara constatou terrenos semelhantes, e que “só a uma milha mais ou menos encontrou um terreno melhor”, mas que “a distância e a inconveniência da edificação do novo Cemitério ali” seriam problemáticas por “se tornar intransitável essa distância na estação das chuvas como é por todos reconhecido”. Nessas circunstâncias, o presidente sugeriu, em vez de procurar um novo cemitério, que reedificasse o velho, aumentando-o de tamanho e de largura e “por atender todas as mais circunstâncias que tem em seu favor”. Após uma discussão, os camarários aceitaram unanimemente a proposta apresentada e concordaram que se iniciassem os trabalhos (Livro Acta das secções da Camara, 1874-1876).

A obra foi realizada em 1875, e o vigário da Paróquia, frei Mariano de Bagnaia, ficou encarregado de pagar os materiais e a mão de obra, prestando contas à municipalidade. No dia 31 de outubro daquele ano, ficaram concluídas as obras do Cemitério Público, e no dia 1º de novembro o espaço foi bento solenemente sob a invocação de São João Batista. Ao centro tinha uma capela⁵ construída e dedicada ao referido santo, onde eram celebradas missas fúnebres (O Iniciador, Nº 33 de 29/9/1884, p. 3). Foram gastos 12:326\$610 réis, incluindo a construção da Capela e a mobília (Livro Acta das secções da Camara, 1874-1876). A Câmara informou sobre os resultados para o presidente da província e uma comunicação com a fotografia da vista do Cemitério foram enviadas ao Bispo Diocesano. As chaves do Cemitério ficaram com Frei Mariano, nomeado no momento como o seu administrador (Ofício da Câmara ao Bispo Diocesano Dom José Antonio dos Reis, 24/11/1875).

Assim, o cemitério que apresentava inconveniências por estar muito próximo da residência dos munícipes foi ampliado e ganhou a designação de cemitério São João Batista. O problema parecia estar resolvido, até que, em menos de uma década, antigas e novas reclamações surgiram para frisar as desvantagens da realização de sepultamentos próximos do núcleo populacional.

⁵ Na inauguração, a capela do cemitério foi dotada com objetos doados: imagem de São João Batista, ofertada pelo Major João d’Alincourt Sabo de Oliveira; sino do Pregador Imperial Frei Mariano de Bagnaia; toalha de renda de D. Marianna Pas de Barros; toalha de renda de D. Antonia d’Oliveira Netto; cálice de prata comprado com esmolas levantadas pelo Frei; seis castiçais de latão; sino com 92 kg de peso comprado pelo Major Sabo d’Oliveira (Livro do Cemitério Público de Corumbá, 1875: Receita e Despeza, f. 2.).

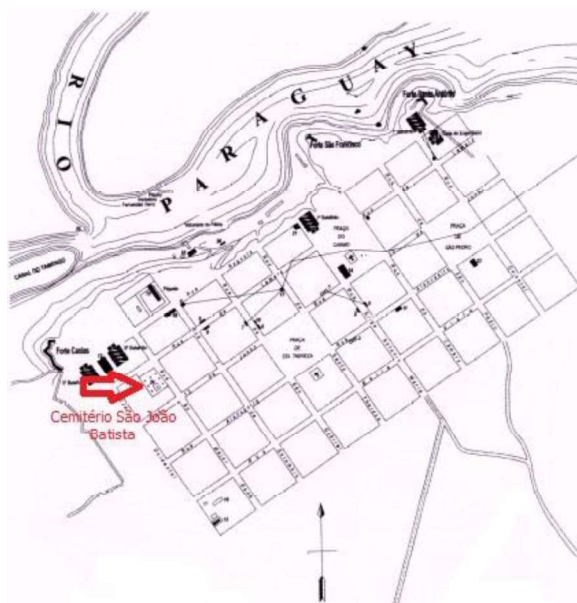


Figura 1 – Planta de Corumbá (1889)
Fonte: João Carlos de Souza (2008, p. 162).

Como assinala Ariès (1977), os receios de morar na vizinhança dos cemitérios são antigos. Aproximar os vivos dos mortos era algo temido nos centros urbanos. Situação que foi intensificada no período que Michel Vovelle (1997) classificou como “a era de ouro dos cemitérios” (1860-1930), quando os interesses burgueses estiveram alinhados aos pensamentos médico-higienistas em promover a separação rápida entre os espaços ocupados pelos vivos dos habitados pelos mortos. Em Corumbá, situado na R. Delamare com a R. Major Gama, o cemitério estava em área de expansão, próximo de residências particulares, do “bairro” Acampamento de Cima e do batalhão do Exército e demais instalações militares (Figura 1).

Contraditoriamente, a Câmara, conhecendo tais situações, reforçava a ocupação da área ao aprovar a concessão de terrenos na rua Ocidental (atual R. Firmo de Matos) que seria destinada para a ampliação do cemitério. Com o aval do engenheiro, a justificativa era que os lotes estavam vagos e que não seriam de utilidade para a construção pública (Requerimentos dirigidos a Câmara pedindo concessão de terrenos, 1882). O interesse dos dirigentes municipais, em outros momentos, não era evitar moradias próximas, mas encontrar outro local para servir de sepultamento.

Alguns anos depois, a Câmara requereu ao presidente de província, e este repassou para a Assembleia Provincial, a necessidade de criar outro cemitério,

justificando que o São João Batista ia “contra todos os preceitos higiênicos, colocados quase no centro da população”, e que era preciso “autorizar as despesas necessárias” para tais melhoramentos (Relatório do presidente da província de Matto-Grosso, 1880, p. 78). Em 1883, outro presidente de província voltou a destacar os tipos de problemas que poderiam existir entre a proximidade do cemitério com as residências de moradores (Ofício do Presidente da Província, Barão de Batovy, à Câmara Municipal, 29/5/1883).

A ocorrência de epidemias de sarampo (1879) e de varíola (1881) reforçaram o discurso para transferir o cemitério e cuidar mais da higiene pública do município. Essa última doença, em diferentes momentos, vitimou parcela da população de Corumbá, por isso, uma atenção especial deveria ser dada aos locais que pudessem contribuir para o contágio ou para o surgimento de outras enfermidades.

O Jornal “O Iniciador” noticiou, em 29 de setembro de 1884, sobre o estado de abandono em que se encontrava o cemitério, bem como a iniciativa particular promovida por alguns cidadãos no fornecimento de elementos necessários para a capinação, limpeza e arranjo da capela (JORNAL O Iniciador, N. 33, 29/9/1884, p. 3). O periódico cobrou da Câmara ações para a manutenção do espaço, uma vez que a instituição “nada despendeu” e por isso deveria “coadjuvar os particulares, providenciando para que não continue ele a ser invadido por um exército de cabras,⁶ que destroem tudo e inutilizam os esforços para a conservação e limpeza” (JORNAL O Iniciador, n. 36, 28/10/1884, p. 1). Os reclames não eram apenas para a mudança do cemitério, mas para os devidos cuidados com o existente, isso porque eram locais onde as pessoas visitavam as sepulturas dos entes queridos, faziam orações e celebrações, especialmente quando se aproximava ao dia de finados, momento em que era “visitado por grande número de pessoas” (JORNAL O Iniciador, N. 37, 8/11/1884, p. 1-2).

A localização e a organização interna de cemitérios fizeram parte dos projetos médicos para a conservação da saúde pública. Era urgente que cemitérios ficassem afastados das cidades e em pontos que preenchessem exigências relativas ao ar e suas características, tais como, temperatura baixa, ar seco e movimentado, de forma que pudessem evitar as exalações provenientes dos corpos. Áreas com temperatura

⁶ Era antiga a reclamação sobre animais que revolviavam sepulturas. Em 1880, frei Mariano de Bagnaia assinalou que os cabritos entravam pelos vãos das grades de ferro e saltavam os muros do cemitério (JORNAL O Iniciador, N. 39, 13/5/1880, p. 4).

alta, ar úmido e imóvel ficavam propensas de serem obstáculos para a decomposição dos corpos e inibição de seus odores. Era necessário evitar a presença de árvores e construções que pudessem comprometer a circulação do ar. A extensão dos cemitérios deveria corresponder ao número de cadáveres, e as sepulturas, além de possuir uma determinada profundidade, teriam que ficar distantes suficientemente para a separação dos corpúsculos fétidos. Esse projeto de “medicalização da morte”, como chamou Roberto Machado (1978), perpassou os discursos de autoridades e sanitaristas em Corumbá, não por acaso as constantes preocupações com as áreas designadas para enterramentos.

Em diferentes momentos a Câmara reiterou a solicitação à Presidência da Província e à Assembleia Provincial para a aprovação de verba específica para a criação de outro cemitério, além de solicitar a gratificação de 240\$000 anuais para o encarregado dos cemitérios de Corumbá e de Ladário, como também 1:500\$000 para aquisição de um carro fúnebre (Livro Cópias de relatórios da Câmara). Essa última requisição mantém correspondência com a situação vivenciada durante a epidemia de cólera (1886/1887), quando existiram problemas e dificuldades de transporte dos corpos para serem sepultados.

Em 5 de dezembro de 1886, surgiram os primeiros casos suspeitos de cólera e dois dias depois foram abertas as primeiras sepulturas para enterrar as vítimas dessa doença. Em pouco tempo, o cólera ganhou vulto epidêmico (Relatório de Antonio Antunes Galvão, 7/1/1887). A municipalidade se encarregou de criar um lazareto emergencial; fazer visitas domiciliárias; publicar orientações aconselhando asseios nas casas, nas latrinas e em espaços públicos; eliminar porcos e chiqueiros; aplicar cal em diversos pontos da cidade; fazer a limpeza e o asseio da Cadeia etc. Em contrapartida, os efeitos decorrentes da falta de higiene permaneceram porque parte da população não conseguiu seguir as orientações; enquanto outros munícipes cobraram da Câmara medidas mais eficazes no combate da epidemia.

O cemitério São João Batista foi fechado no princípio do surto, e uma nova área, fora do perímetro urbano, distante aproximadamente 1 km do São João Batista, foi aberta para o enterramento, o cemitério dos Coléricos (Ofício da Câmara Municipal a Manoel Joaquim dos Santos, Médico da Junta de Saúde, 8/12/1886). Em janeiro de 1887, no contexto da epidemia, a municipalidade informou a necessidade de substituir o cemitério São João Batista por um terreno contíguo ao cemitério dos Coléricos,

tentando afastar qualquer outro tipo de ameaça sanitária que esse espaço pudesse intensificar ou iniciar.

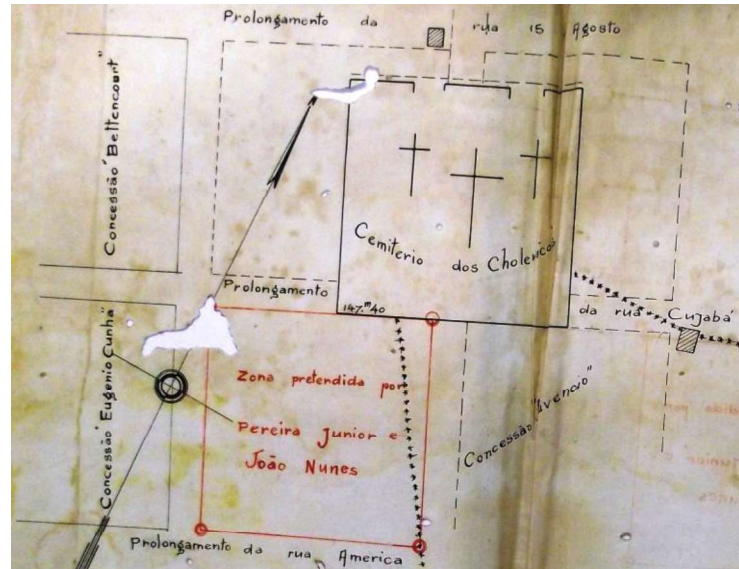


Figura 2 – Localização do Cemitério dos Coléricos

Fonte: Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá - Corumbá-MS.

Paisanos, escoltados por quatro praças do Comando da Fronteira, foram contratados pela Câmara para o transporte de coléricos para o Lazareto e de mortos para o novo cemitério (Ofício do presidente da Câmara Antonio Antunes Galvão à Presidência da Província, 17/12/1886). Esse cemitério e as suas sepulturas também foram abertas por paisanos contratados pela municipalidade, que eram desinfectados com água fenicada na casa desocupada de Rufino de Lavôr, fora das trincheiras urbanas, indenizada pela Câmara para tal atividade. No cemitério dos coléricos foi colocada uma cruz grande ao mesmo tempo em que recebiam os corpos das vítimas pela doença e a cal virgem para a higienização da área e para ajudar na decomposição dos mortos (Ofício do ex-presidente da Câmara Luis Augusto Esteves ao novo presidente da Câmara Antonio Antunes Galvão, 9/12/1886). Em menos de duas semanas, desde quando apareceram os primeiros casos em 5 de dezembro de 1886, o cólera tinha matado mais de 100 pessoas somente em Corumbá, sem contar as vítimas das fazendas e de Ladário que não eram enterradas no cemitério dos Coléricos (Ofício do presidente da Câmara Antonio Antunes Galvão à Presidência da Província, 17/12/1886).

A epidemia reforçou as recomendações da Câmara presentes nas Posturas Municipais (MATTO-GROSSO, 1875; MATTO-GROSSO, 1883) e demais atos que

tentavam melhorar o estado sanitário, mas este era problemático, porque com frequência eram identificadas imundícias em quintais, falta de asseio em açougues e hotéis, presença de porcos e cachorros em ruas e quintais, abate de animais nos quintais e depósito de chifre e curtume de couros, cortiços sem latrinas, despejo de dejetos e lixos em áreas públicas, lavagem de roupa e despejo de latrinas no rio e próximo aos locais de retirada de água para o consumo, falta de asseio na Cadeia Pública etc. (Livro de Registo de Correspondência Oficial da Câmara Municipal com diversas autoridades. 1881-1890). Como frisado, os cemitérios e os enterramentos também se apresentavam problemáticos, seja pela proximidade com a área urbana ou pelo descumprir de ordem em como deveriam ocorrer os sepultamentos.

Em 1877, ganhou vulto uma disputa entre o vigário da Paróquia e o juiz de paz sobre os enterramentos no cemitério São João Batista. O segundo juiz de paz, Francisco Agostinho Ribeiro, acusava frei Mariano de Bagnaia de consentir abusivamente enterramentos sem a prévia certidão do escrivão de paz, conforme previa o Art. 67 do Decreto 5.604 de 25 de abril de 1874, que estabelecia a obrigatoriedade de realizar enterramento apenas com a referida certidão, que deveria ser expedida sem despacho depois de lavrado o assento do óbito em vista de atestado de médico ou cirurgião, e, na inexistência desses profissionais, de duas pessoas qualificadas que tivesse presenciado ou verificado o óbito (BRAZIL, 1874). Ademais, o juiz de paz pedia que o frei não administrasse o sacramento do batismo aos recém-nascidos com mais de trinta dias sem que igualmente fosse exibida a certidão de registro civil, fazendo com que os pais cumprissem os preceitos legais; além de informar sobre os matrimônios realizados para o juizado tomar as providências convenientes e aplicar as penas que coubessem (Ofício do Juiz de Paz, Francisco Agostinho Ribeiro, ao frei Mariano de Bagnaia, 10/9/1877).

O desentendimento não foi resolvido entre as duas autoridades, o que levou o juiz de paz a informar a Câmara sobre a situação, visto ser o cemitério um estabelecimento municipal e que, apesar de gerido pelo vigário, estava ligado administrativamente à Câmara. Em ofício, a municipalidade reforçou o pedido sobre os enterramentos, e exigiu que o reverendo ordenasse ao guarda do cemitério “para que d’ora em diante não se sepultar, ou faça enterramentos de cadáver, enquanto não lhe for apresentado a certidão de óbito, ou extrato do assento do falecimento da pessoa que tenha de ser sepultada, passado e assinado pelo escrivão de paz desta

freguesia” (Ofício do presidente da Câmara, Miguel Paes de Barros, ao vigário da paróquia frei Mariano de Bagnaia, 14/9/1877).

Em resposta, o frei informou à Câmara que não era de sua competência o registro em questão e de não ser ele o administrador temporal do cemitério, cujo lugar estava sem empregados. Como a maioria dos cadáveres era de gente pobre, “que nem uma vela tem para iluminar-se”, o cemitério não tinha verba para o pagamento de empregados. Mesmo assim, perante outros afazeres, ficava impossibilitado de assistir todos os sepultamentos, apesar de encomendar o cadáver na Igreja ou na casa mortuária. O pároco informou que promulgou uma portaria ordenando para não enterrar cadáveres sem que fosse apresentada escritura do escrivão de paz, e que se algum cadáver era sepultado sem a formalidade prevista em lei ele não era culpado, mas pela ignorância do povo que é preciso prepará-lo, ora porque “não acham o escrivão de paz, ora porque este nega-se a passar a certidão por falta de atestado médico, que lhes é impossível obter, por não ter médico do partido, e por não ter chamado o médico militar em sua enfermidade por pobreza”. E complementa:

Ainda ontem um indivíduo me deu parte da morte de um recém-nascido ocorrida a meia-noite, era meio-dia, mandei-o ao escrivão de paz, e quando foi ao entrar do sol me comunicou, na vista do promotor, que não tinha podido encontrar.

Não será supérfluo levar ao conhecimento dessa Câmara, que há pouco, por causa dessa giga graya [sic], se sepultou uma pobre estrangeira com 30 horas depois de morta, e em estado de putrefação tal, que para encomendá-la expus minha saúde; e o 2º Juiz de Paz teve conhecimento desse fato [...].

Finalmente consulto a Ilma. Câmara, para que interpele o 2º Juiz de Paz, ou mesmo consulte o governo, que destino se dará a um cadáver que vem de fora, já em mau estado, e que dificulta achar-se o escrivão, e que este não passe a certidão por falta do atestado do médico, e que este ou não se ache, ou não faça mesmo passar atestado por ignorar de que morte faleceu? Se deixara insepulto na porta do Cemitério ou se lhe mandara dar sepultura? Ficando para preencher a formalidade depois? [...] O lugar é ainda novo não se pode exigir tanto rigor. (Ofício do Vigário frei Mariano de Bagnaia à Câmara Municipal, 15/9/1877).

Esse caso demonstra uma rivalidade iniciada ou intensificada entre frei Mariano, representante da Igreja, que até o início dos anos 1870 estava incumbido dos registros de nascimento, casamento e óbito, e o juiz de paz, novo responsável por esses registros. Para além dessa disputa por competências, que foge aos objetivos deste estudo, o caso apresenta o impasse entre o comportamento da população, acostumada a enterrar no cemitério sem documentos comprobatórios sobre a morte

da pessoa falecida, e a legislação imperial, e, também, a atuação de instituições, como o Juizado de Paz encarregado de proceder o registro de óbito.

O distanciamento entre o comportamento da população e a nova legislação foi enfatizada pelo frei, que frisou também o fato de Corumbá ser um núcleo urbano recente e em transformação, por isso a necessidade de uma flexibilização nos procedimentos para autorizar enterramentos. Contudo, mesmo em núcleos urbanos mais antigos de Mato Grosso, como era Cuiabá, capital da província, existiram situações semelhantes entre o comportamento da população e a legislação sobre os enterramentos. Os cemitérios e suas respectivas orientações começaram a ser mais aceitos somente a partir do surto epidêmico de varíola que atingiu a cidade em 1867, o que alterou os hábitos dos moradores com novas relações entre vivos e mortos a partir de condutas de inumação, e uma preocupação por parte dos cuiabanos e das elites e dirigentes em reorganizar e preservar a localidade (ROCHA, 2001).

Em Corumbá, na transição entre o comportamento de moradores para as novas orientações legais, corpos eram enterrados já em estado de putrefação ou sem a prévia autorização. Na falta de coveiro, porteiro ou outro responsável pelo cemitério, a abertura das sepulturas ficava a cargo dos familiares, amigos ou outra pessoa contratada. Alguns até encontraram a alternativa de enterrar nas imediações do cemitério, fora dos muros, por não possuir dinheiro para pagar os serviços de sepultamento e taxas convenientes. De 1876 a 1878, por exemplo, a taxa para sepultamento no cemitério São João Batista era de 3\$000 réis (Conta corrente do Cemitério São João. In: Livro do Cemitério Público de Corumbá, 1875, v. f. 9). Esses fatores contribuíram para que sepulturas fossem abertas e fechadas sem as normas sanitárias e os corpos conduzidos e enterrados de forma inadequada para os padrões da época.

No distrito de Ladário, a situação não era diferente. Mesmo possuindo uma comissão responsável pela guarda, asseio e limpeza do cemitério e inexistindo taxas para enterramentos, ocorriam invasões e sepultamentos sem o prévio conhecimento das autoridades civis e religiosas (Jornal O Iniciador, N. 93, 30/11/1882, p. 3).

Tentando acabar com esse comportamento, as posturas municipais aprovadas em 1883 contemplaram de forma inédita o tema com um item chamado “Capítulo 5 – Do cemitério e enterramentos”. Ficou estabelecido, sob multa de 20\$000 ou 6 dias de prisão, que nenhum cadáver seria conduzido ao cemitério sem ter um esquife ou caixão fechado. Os mortos só poderiam ser sepultados com mais de seis

palmas abaixo da superfície do solo e em covas individuais. Por não se admitir mais de um cadáver por cova, as exumações só ocorreriam após cinco anos do enterramento, salvo quando fosse requerida por autoridade judicial ou policial, e não ficariam abertas por mais de 24 horas (MATTO-GROSSO, 1883).

O culto dos mortos com as medidas de individualização do cadáver em um caixão e o cuidado com o corpo até o sepultamento, por exemplo, correspondem a razões político-sanitárias de respeito aos vivos, para que os vivos estejam protegidos do perigo que os mortos constituem (FOUCAULT, 2009). Como os cemitérios estavam entre os principais pontos de preocupação das autoridades municipais, para reforçar e ampliar as orientações, a Câmara, em 1886, enviou um regulamento do cemitério de Corumbá e de Ladário para ser aprovado pela Assembleia Provincial (Livro Cópias de relatórios da Câmara, 1875 a 1888). Em sessão da Câmara de 23 de outubro de 1888, novo pedido foi feito pelo vereador Generoso Nunes Nogueira para que a instituição nomeasse uma comissão para organizar um regulamento para os cemitérios, assunto que não chegou a ser debatido (Livro das actas das sessões da Câmara Municipal 1888 a 1889). A ideia de elaboração de um regulamento denota a necessidade de autoridades locais em empreender um projeto organizacional e salubre para Corumbá, pautado nos parâmetros da medicina social. Para tal intento, estariam as mudanças nas formas de sepultamento, ou mesmo nas práticas religiosas, realizadas pelas populações. Além das posturas que já normatizavam os enterramentos, o regulamento do cemitério traria, de forma mais específica e detalhada, o controle que a municipalidade faria no território dos mortos.

Em contrapartida, algumas situações permaneceram após a epidemia de cólera, tais como sepulturas com menor profundidade que a indicada por lei, causando em dias de calor intenso exalações fétidas dentro e nas circunvizinhanças do cemitério (Ofício do delegado de higiene, Dr. José Marques da Silva Bastos, à Câmara, 27/6/1887). O delegado de higiene exaltou que era preciso alterar esse hábito e para que fosse colocada uma camada espessa de cal virgem sobre as sepulturas antigas. A prevenção entrou na ordem do dia e essa nova autoridade passou a atuar nas questões sanitárias de Corumbá.

A presença de um médico ou cirurgião para emitir atestado de óbito, como dito anteriormente, e para vigiar, localizar, interferir e orientar sobre a higiene dos espaços e corpos resultaram de uma nítida aproximação entre o saber médico e as instâncias político-administrativas. Essa é uma das características da medicina social,

em que governos criam funcionários médicos que ficam responsáveis por uma região, exercem poder dentro do seu domínio de saber (FOUCAULT, 2009).

No XIX, verificou-se a gradativa consolidação do saber médico que foi aproveitado para a implantação de projetos urbanísticos. A medicina urbana era necessária para que uma cidade se tornasse sadia, e as medidas tomadas poderiam variar conforme os posicionamentos de médicos, já que alguns, adeptos à teoria miasmática, apostavam na prevenção de doenças cuidando da limpeza, do equilíbrio do ar atmosférico, da higiene e salubridade pública; enquanto outros, com a teoria do contágio, pregavam a prevenção isolando os doentes e a execução de quarentenas (SAMPAIO, 2001). Em Corumbá, existiram médicos e autoridades adeptas de ambas as teorias, em que era possível inclusive verificar a articulação entre os distintos posicionamentos.

Como frisado, os cemitérios deveriam ser distantes dos lugares povoados, por isso a proibição dos enterramentos em locais junto às igrejas e confrarias (REIS, 2022).⁷ O delegado de higiene, Dr. José Marques da Silva Bastos, esteve alinhado a essas orientações quando reforçou que o cemitério São João Batista, fechado no início da epidemia de cólera, não poderia ser mais aberto, por estar quase no centro da cidade e na principal rua (a Delamare), visto que os moradores próximos sentiam “exalações desagradáveis” porque cresceu o número “de cadáveres sepultados em escavações de diminuta profundidade, como está acontecendo no novo cemitério [dos Coléricos]: com a diferença porém, de que este é um pouco retirado do centro da população” (Ofício do Delegado de Higiene Dr. José Marques da Silva Bastos à Câmara, 28/6/1887).

As doenças tornaram-se preocupações específicas do Estado quando perceberam que as formas de contágios não estavam diretamente vinculadas a uma parcela social, ricos ou pobres, cortiços ou casarões, mas por questões sanitárias e epidêmicas (HOCHMAN, 1998). O funcionamento e localização dos cemitérios fazem deles temerosos por serem espaços portadores de doença e morte, crítica médica “que procura impor seu projeto de cemitério ordenado, salubre e também moralizante” (MACHADO, 1978, p. 289).

Com o fechamento do cemitério São João Batista, o dos Coléricos passou a ser utilizado como o principal cemitério de Corumbá ao receber outros defuntos não

⁷ Sobre o processo de secularização da morte no Brasil, consultar Reis (2022), Rodrigues (2005) e Silva (2005).

acometidos pela cólera. No início de fevereiro de 1888, foi aumentado com cercamento de madeira e portão (Recibo da Câmara Municipal a Ignacio David pelo material e mão de obra fornecido para aumento do Cemiterio dos Cholericos, 6/2/1888). Em pouco tempo de existência ele se tornava inconveniente por possuir um lajedo que impedia a fundura suficiente das sepulturas. Várias comunicações entre o delegado de higiene, o reverendo e a Câmara elucidam o intenso debate que se travou nos anos seguintes à epidemia de cólera. Existia também um receio em sepultar no mesmo cemitério onde estavam os corpos das vítimas de cólera (Livro de Registo de Correspondência Oficial da Câmara Municipal com diversas autoridades, 1881-1890). Acreditava-se que a exalação miasmática poderia facilmente comprometer a saúde pública.

Em 1889, Corumbá passou por mais um surto, a febre amarela. A Câmara, articulada com outras instituições, elaborou uma série de medidas emergenciais para a contenção da doença, tais como: nomeação de comissão formada por vereadores para verificar a limpeza e asseio das habitações e tudo o que pudesse influir à conservação da saúde pública; nomeação de comissão para socorro público; debate sobre a escolha de uma área para um novo cemitério; remoção dos navios ancorados no porto; intimação de açougueiros para a transferência de matadouros para locais distantes da área urbana; doação de alcatrão e orientação para que a população os utilizasse para fazer fogueiras em frente às suas habitações durante duas noites, seguidamente com desinfetante; proibição de lavagens de roupas e despejos rio acima da cidade; limpeza de ruas e ladeiras por presos; distribuição de medicamentos; solicitação para que as escolas funcionassem somente uma vez por dia, das 7 às 10 da manhã; socorro (medicamentos e dietas) aos indigentes acometidos pela doença; iniciativas para a criação de um hospital de caridade; solicitação à Presidência da Província do remédio Antipirina (tido como o mais apropriado contra a febre amarela) etc. (Ofício N. 291 da Câmara ao Presidente de Província, Coronel Ernesto Augusto da Cunha Mattos, 7/10/1889).

O cemitério foi desinfetado com cal virgem e os enterramentos ocorreram com a colocação desse produto sobre o caixão dos cadáveres. Voltou em cena o debate sobre as reais condições do cemitério e um empecilho identificado durante a epidemia de cólera fez-se presente, o transporte dos corpos para serem sepultados (Ofício N. 294 da Câmara ao Comandante da Fronteira do Baixo Paraguai, Coronel Joaquim José Magalhães, 8/10/1889).

O receio de infecção durante o transporte ou qualquer outra forma de contato dos vivos com os mortos atingidos pela doença alarmavam a população. A Câmara solicitou auxílio do comandante da fronteira do Baixo Paraguai para emprestar a carrocinha de transporte de doentes pertencente à enfermaria militar por acreditar que esse modo de transporte fosse menos perigoso à saúde, já que os corpos eram conduzidos manualmente até o cemitério. Nos primeiros dias de dezembro, um carro fúnebre foi prontificado pela Comissão de Socorros Públicos enviada pela Corte Imperial⁸ (Ofício N. 320a da Câmara à Presidência da Província, 7/12/1889).

Outra situação ocorrida durante a epidemia de cólera se repetiu na de febre amarela, um novo cemitério inaugurado. Em 18 de novembro de 1889, às seis horas da tarde, os membros da comissão de socorros públicos, nomeados pelo presidente de província, acompanhado pelo padre Benedicto Conti, estiveram presentes na benção do terreno no local denominado “Cancha”, “a conveniente distância da cidade”, para servir de novo cemitério, sob a denominação São Vicente de Paula (Ata de benção do novo Cemitério edificado nesta cidade de Santa Cruz de Corumbá, 18/11/1889).

Antes mesmo da inauguração oficial, o delegado de higiene, Dr. Alberto Saboia Viriato de Medeiros, solicitou empenho da Câmara para ordenar a extrema observância das posturas sobre a profundidade e o afastamento das sepulturas no cemitério de S. Vicente de Paula. Igual rigor deveria ser feito na colocação de meio alqueire de cal virgem no interior da sepultura antes e depois da introdução do cadáver. Essas medidas sanitárias deveriam ter atenção redobrada com os cadáveres de pessoas vitimadas “pela epidemia reinante ou por qualquer outra moléstia epidêmica futura; convindo notar que estes deverão ser sequestrados em um dos ângulos mais remotos do atual cemitério, onde mais difícil se torne o acesso dos visitantes” (Ofício do delegado de higiene, Dr. Alberto Saboia Viriato de Medeiros, à Câmara, 9/12/1889).

Nos meses seguintes, Corumbá foi palco de outras enfermidades que ganharam vulto epidêmicos. O receio de contágios e do surgimento de outras doenças fez com que a Intendência Municipal requisitasse, em 29 de julho de 1890, recursos

⁸ Essa comissão, composta por seis médicos, dois farmacêuticos e dois enfermeiros, nomeados pelo governo imperial, chegou em Corumbá no paquete Ladário em 1/12/1889 para socorrer a população da epidemia de febre amarela. Com eles foi também uma ambulância de medicamentos, desinfetantes e gêneros alimentícios. A equipe ficou acomodada no prédio da Câmara (Ofício N. 319 da Câmara ao Presidente de Província, Coronel Ernesto Augusto da Cunha Mattos, 2/12/1889).

necessários para promover a salubridade pública na cidade, e a primeira medida seria a desativação do cemitério São Vicente construído no ano anterior, onde foi sepultado vítimas da febre amarela e onde costumava-se fazer os enterramentos. Segundo a municipalidade, aquele cemitério era um foco de germes pestíferos, por estar situado sob solo formado por espesso lajedo que dificultava a abertura de sepulturas com profundidade adequada, que na época das chuvas o terreno torna-se um lodaçal intransitável e com as enxurradas os cadáveres ficavam “quase inteiramente descobertos, expostos ao influxo do tempo, desenvolvendo-se sobre a ação do calor miasmas deletério e tornando-se insuportável o acesso a esse lugar pelo mau cheiro que exalam os corpos putrefatos” (Ofício N. 29 da Intendência Municipal de Corumbá ao governador do Estado, Antonio Maria Coelho, 29/7/1890).

O governo do Estado autorizou as obras solicitadas para o cemitério São Vicente, com muro de um metro de altura, que após a desinfecção seria extinto, e aprovou o levantamento de orçamento e planta para a construção de um novo cemitério. Mas, antes da execução desses serviços, Corumbá conviveu com outro surto.

Em setembro de 1890, a varíola se manifestou na cidade. Alguns enfermos foram isolados e tratados no Hospital/Enfermaria do Borroski com medicamentos fornecidos pela farmácia militar. Medidas foram tomadas para evitar a proliferação da doença e o cemitério foi avaliado como o maior foco de infecção que existia. Nova solicitação foi feita pela municipalidade ao governo do Estado para condenar o São Vicente e preparar um novo cemitério, e por isso, com o aval do delegado de higiene, ficou resolvido que nenhum enterramento se fizesse sem a assistência daquela autoridade, a fim de que as sepulturas fossem feitas de acordo com as prescrições higiênicas (Ofício N. 35 da Intendência Municipal ao Juiz de Paz em exercício Jacintho Mendes Gonçalves, 19 de setembro de 1890).

Durante a epidemia, o cemitério foi desinfectado; contratado quatro serventes para a sua limpeza e nomeado um administrador dos cemitérios públicos, no intuito de regularizar o serviço de enterramentos de cadáveres, de melhorar as condições sanitárias da cidade, porque os serviços de enterramentos estavam sendo feitos à revelia das autoridades municipais e sanitária, com uso de trabalhadores que faziam sem observar as normas e fiscalização, contrariando as prescrições higiênicas.

O surto de varíola fez intensificar os argumentos favoráveis para a desativação do cemitério São Vicente. Contudo, em vez de construir outro cemitério,

a Intendência, o Comando da Fronteira e o delegado de higiene, reavaliando a situação em conjunto, resolveram aproveitar novamente o cemitério São João Batista, aumentando a respectiva área, por reconhecerem ser o terreno que melhor se prestava ao fim indicado. No São João Batista seriam enterrados cadáveres de pessoas falecidas “de moléstias comuns”, enquanto uma área contígua ao cemitério dos Coléricos serviria para os enterramentos dos defuntos em epidemias (Livro de Registro de Ofícios da Intendência com diversas autoridades (1890-1894); Ofícios dirigidos a Intendência, 1890).

Em menos de um ano, o cemitério São Vicente foi desativado e a população de Corumbá novamente conviveu com incertezas sobre onde enterrar seus entes queridos, se no cemitério São João Batista, no dos Coléricos ou no São Vicente. O perímetro urbano de Corumbá situado sob rochas calcárias dificultava as autoridades para encontrar área nos seus arredores que pudessem servir para a abertura de sepulturas com profundidades convenientes para acomodar os corpos sem risco à saúde pública. Foi com essa justificativa que reativaram o São João Batista e usariam esporadicamente o dos Coléricos. Aos poucos, cemitérios foram fechados e suas áreas reocupadas, e aqueles que permaneceram foram contornados por residências e outras instalações.

Considerações finais

As epidemias impactaram o cotidiano e a cultura funerária da população de Corumbá. Houve momentos de pânico e, à medida que a cidade se desenvolvia, e quando apareciam surtos epidêmicos, aumentaram os debates sobre a sua organização e higienização. Medo de esgotos, de curtumes, do abate de animais ou de sua circulação nas ruas, de água estagnada, de lixo a céu aberto, entre outras situações vivenciadas no perímetro urbano, entraram na ordem do dia de instituições públicas. Com relação aos espaços, os cemitérios estavam entre os mais temerosos pela população e pelas autoridades. Situados próximos às residências ou nas circunvizinhanças da área urbana, eles eram tidos como geradores de miasmas ou outros causadores de doenças que colocavam em risco a saúde dos moradores e a tranquilidade pública.

Comissões foram elaboradas para analisar ou escolher os locais para sepultamentos. Com interferências políticas e médicas, cemitérios foram criados e

extintos. Normativas foram elaboradas para estipular as formas e os locais de sepultamento. A criação de cemitérios apresentou novos parâmetros perante a morte, e no trâmite burocrático era incisivo que cadáveres não fossem sepultados sem o conhecimento de instituições estatais, como o juizado de paz, e de autoridades médicas. Esse processo de secularização da morte conviveu inicialmente, seguindo a herança histórica do Cristianismo no Brasil, com práticas religiosas, em que padres conduziam cerimônias fúnebres e guarneciam a responsabilidade do cemitério que estava sob a jurisdição da Câmara Municipal. Posteriormente, alguns cargos foram criados, como os de zelador, serventes e administrador dos cemitérios, efetivando o domínio da municipalidade sobre o território dos mortos.

Uma cidade portuária e fronteiriça, como Corumbá, que estava passando por (re)organização administrativa e de infraestrutura, era normal que houvesse problemas e discordâncias na forma de controle da higiene e nas atitudes da população que fugiam às regras das novas normas vigentes.

As epidemias, sobretudo as de cólera e de febre amarela, transformaram a paisagem e a demografia local, com o surgimento de cemitérios e a morte de parte de sua população. Ingressadas pelo porto, elas chamaram ainda mais a atenção das autoridades municipais e de sanitaristas para a necessidade de intervenções rápidas no cotidiano da população, que refletiu nas formas de enterramentos e de fiscalização e investimento onde eles ocorriam. Por isso as alterações nas posturas municipais, as iniciativas para a criação do regulamento do cemitério público, medidas para a construção, reavaliação ou ampliação de cemitérios, os embates entre as autoridades religiosas e civis e destas últimas com parte da população.

A medicina social em Corumbá tentava promover o ordenamento da cidade de forma a torná-la mais “civilizada” e “salubre”, mas também colaborou para o surgimento de tensões e conflitos entre práticas da população e orientações sanitárias que procuravam interferir nos espaços, no cotidiano e na moral da sociedade. Essa medicina, casada com o pensamento liberal, se aliou aos interesses da municipalidade que almejava construir, reformar ou (re)ordenar o espaço urbano. A inter-relação entre cidade, epidemia, morte e cemitério passou a ser intensificada nos discursos e ações, numa tentativa de deixar Corumbá mais apta ao mundo moderno.

Por fim, as passagens descritivas do texto servem para compreender um pouco da dinâmica funerária de Corumbá no oitocentos. Essa abordagem é importante uma vez que existe no imaginário corumbaense a ideia da existência de

apenas um cemitério naquele período, o São João Batista, e vários sentidos comuns em torno de sua existência, extinção e transferência de seus mortos. Algo que com frequência aparece quando há menções sobre o “antigo cemitério”, situado em área central, onde hoje estão prédios públicos (escola, delegacia de polícia) e residências de particulares. Uma análise descritiva ajuda a entender a historicidade de sua existência, como de outros cemitérios que Corumbá possuiu no momento inicial de sua trajetória como área urbana e portuária.

Referências

Abaixo assinado pedindo nova designação de local para o cemitério, 16/2/1875. *In: Offícios dirigidos a Câmara*. Corumbá, 1875. Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

ALEXANDRE, Juciêdo Ferreira. **Quando o “anjo do extermínio” se aproxima de nós**: representações sobre o cólera no semanário cratense O Araripe (1855-1864). 2010. 245f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.

ARIÈS, Philippe. **O homem diante da morte**. v. II. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

Ata de benção do novo Cemitério edificado nesta cidade de Santa Cruz de Corumbá, 18/11/1889. *In: Offícios dirigidos a Câmara*. Corumbá, 1889. Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

BENCHIMOL, Jaime Larry (Org.). **Febre amarela**: a doença e a vacina, uma história inacabada. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2001.

BRAZIL. **Decreto n. 5604** – de 25 de Abril de 1874. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/566340/publicacao/15778226>. Acesso em: 12/12/2022.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHALHOUB, Sidney. **Cidade febril**: cortiços e epidemias na Corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

CHAVES, Cleide de Lima. Epidemias e quarentenas no Brasil e no Rio da Prata no século XIX. **Estudos Históricos** - CDHRPyB, Año V, n. 11, Uruguay, Diciembre 2013.

CORRÊA, Lucia Salsa. Saúde pública na fronteira: as epidemias de Corumbá nos documentos históricos (1856-1922). **Albuquerque**: revista de História, Campo Grande, MS, v. 3, n. 6, pp. 57-72, jul./dez. 2011.

CORRÊA, Lucia Salsa. **Corumbá**: um núcleo comercial na fronteira de Mato Grosso 1870-1920, SLED, 1981.

DAVID, Onildo Reis. **O inimigo invisível**: A epidemia do cólera na Bahia em 1855-56. 1993. 177 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1993.

DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **População Recenseada em 31 de dezembro de 1890**. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898.

DORATIOTO, Francisco. **Maldita Guerra**: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2009.

HOCHMAN, Gilberto. **A era do saneamento**: as bases da política de saúde pública no Brasil. São Paulo: HUCITEC, 1998.

JORNAL **O Iniciador**, nº 33, 29/9/1884. Arquivo da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>. Acesso: Jan. 2022.

JORNAL **O Iniciador**, n. 36, 28/10/1884. Arquivo da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>. Acesso: Jan. 2022.

JORNAL **O Iniciador**, n. 37, 8/11/1884. Arquivo da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>. Acesso: Jan. 2022.

JORNAL **O Iniciador**, n. 39, 13/5/1880. Arquivo da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>. Acesso: Jan. 2022.

JORNAL **O Iniciador**, n. 93, 30/11/1882. Arquivo da Biblioteca Nacional. Disponível em: <http://hemerotecadigital.bn.br/>. Acesso: Jan. 2022.

Livro Acta das secções da Camara, 1874-1876. Caixa s/n. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Livro Cópias de relatórios da Câmara, projetos de leis de orçamentos para a receita e despesa anuais, assim como das leis e regulamentos expedidos pelo Corpo Legislativo da Província. 1875 a 1888. Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Livro das actas das sessões da Câmara Municipal 1888 a 1889. Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Livro de Registo de Correspondência Official da Câmara Municipal com diversas autoridades. 1881-1890. Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Livro de Registro de Ofícios da Intendência com diversas autoridades (1890-1894). Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Livro do Cemitério Público de Corumbá, 1875: Receita e Despesa. Arquivo da Igreja Matriz Nossa Senhora da Candelária. Corumbá/MS.

MACHADO, Roberto. **Danação da norma: a medicina social e a construção da psiquiatria no Brasil.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.

MACIEL, Dhenis S. **Valei-me São Sebastião: epidemia cólera morbo na vila de Maranguape (1862-1863).** Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

MATTO-GROSSO. **Collecção das Leis Provinciaes de Matto-Grosso – 1874.** Cuiabá: Typ. De Souza Neves & C.^a, 1874.

MATTO-GROSSO. **Lei Provincial nº 11 de 3 de julho de 1875.** Posturas Municipaes da Villa de Santa Cruz de Corumbá. Arquivo Público de Mato Grosso (APMT). Cuiabá-MT.

MATTO-GROSSO. **Lei Provincial nº 607, de 31 de maio de 1883.** Posturas da Câmara Municipal da cidade de Santa Cruz de Corumbá. Assembleia Legislativa Provincial. Arquivo Público de Mato Grosso (APMT). Cuiabá-MT.

MORENO, Patrícia. **Lisboa, Rio de Janeiro, comércio e mosquitos: as consequências comerciais da epidemia de febre-amarela em Lisboa.** Lisboa: Chiado. 2013.

Offícios dirigidos a Intendência. Corumbá, 1890. Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício da Câmara ao Bispo Diocesano Dom José Antonio dos Reis, 24/11/1875. *In: Livro Cópia de ofícios. 1874 a 1881.* Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício da Câmara Municipal a Manoel Joaquim dos Santos, Médico da Junta de Saúde, 8/12/1886. *In: Livro da Correspondência da Câmara com a Presidência da Província, 1886 a 1890.* Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício da Comissão para escolha de novo cemitério para a Câmara Municipal, 10/7/1873. *In: Offícios dirigidos a Camara. Corumbá, 1873.* Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício do Delegado de Higiene Dr. José Marques da Silva Bastos à Câmara, 28/6/1887. *In: Offícios dirigidos a Camara. Corumbá, 1887.* Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício do Delegado de Higiene, Dr. Alberto Saboia Viriato de Medeiros, à Câmara, 9/12/1889. *In: Offícios dirigidos a Camara. Corumbá, 1889.* Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício do Delegado de Higiene, Dr. José Marques da Silva Bastos, à Câmara, 27/6/1887. *In: Offícios dirigidos a Camara. Corumbá, 1887.* Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício do ex-presidente da Câmara Luis Augusto Esteves ao novo presidente da Câmara Antonio Antunes Galvão, 9/12/1886. Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício do juiz de paz, Francisco Agostinho Ribeiro, ao frei Mariano de Bagnaia, 10/9/1877. *In: **Ofícios dirigidos a Camara. Corumbá, 1877.*** Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício do presidente da Câmara Antonio Antunes Galvão à Presidência da Província, 17/12/1886. *In: **Livro da Correspondência da Câmara com a Presidência da Província, 1886 a 1890.*** Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício do presidente da Câmara, Miguel Paes de Barros, ao vigário da paróquia frei Mariano de Bagnaia, 14/9/1877. *In: **Livro Cópia de ofícios. 1874 a 1881.*** Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício do Presidente da Província, Barão de Batovy, à Câmara Municipal, 29/5/1883. *In: **Ofícios dirigidos a Camara. Corumbá, 1883.*** Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício do vigário frei Mariano de Bagnaia à Câmara Municipal, 15/9/1877. *In: **Ofícios dirigidos a Camara. Corumbá, 1877.*** Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício N. 29 da Intendência Municipal de Corumbá ao governador do Estado, Antonio Maria Coelho, 29/7/1890. *In: **Livro de Registro de Ofícios da Intendência com diversas autoridades (1890-1894).*** Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício N. 291 da Câmara ao Presidente de Província, Coronel Ernesto Augusto da Cunha Mattos, 7/10/1889. *In: **Livro da Correspondência da Câmara com a Presidência da Província, 1886 a 1890.*** Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício N. 294 da Câmara ao Comandante da Fronteira do Baixo Paraguai, Coronel Joaquim José Magalhães, 8/10/1889. *In: **Livro de Registo de Correspondência Oficial da Câmara Municipal com diversas autoridades. 1881-1890.*** Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício N. 319 da Câmara ao Presidente de Província, Coronel Ernesto Augusto da Cunha Mattos, 2/12/1889. *In: **Livro de Registo de Correspondência Oficial da Câmara Municipal com diversas autoridades. 1881-1890).*** Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício N. 320a da Câmara à Presidência da Província, 7/12/1889. *In: **Livro de Registo de Correspondência Oficial da Câmara Municipal com diversas autoridades. 1881-1890).*** Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Ofício N. 35 da Intendência Municipal ao Juiz de Paz em exercício Jacintho Mendes Gonçalves, 19 de setembro de 1890. *In: Livro de Ofícios 1890. In: **Livro de Registro***

de Ofícios da Intendência com diversas autoridades (1890-1894). Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Recibo da Câmara Municipal a Ignacio David pelo material e mão de obra fornecido para aumento do Cemiterio dos Cholicos, 6/2/1888. Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

REIS, João José. **A morte é uma festa.** 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

Relatorio da presidente da provincia de Matto-Grosso, General Barão de Maracajú, abriu a 1ª sessão da 23ª legislatura da respectiva Assembléa no dia 1º de outubro de 1880. Cuyabá, Typ. de Joaquim J.R. Calhão, 1880.

Relatório de Antonio Antunes Galvão, ex-Presidente da Câmara, apresentado aos novos vereadores do quadriênio 1887-1890, 7/1/1887. *In: Officios dirigidos a Camara. Corumbá, 1889.* Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

Requerimentos dirigidos à Camara pedindo concessão de terrenos, 1882. Caixa s/nº. Arquivo da Câmara Municipal de Corumbá. Corumbá-MS.

ROCHA, Maria Aparecida Borges de Barros. **Igrejas e cemitérios:** as transformações nas práticas de enterramentos na cidade de Cuiabá – 1850 a 1889. 2001. 187f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2001.

RODRIGUES, Cláudia. **Nas fronteiras do além:** A secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis. **Nas trincheiras da cura:** as diferentes medicinas no Rio de Janeiro Imperial. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

SENA, Divino Marcos de; NOGUEIRA, Luiz Gabriel de Souza. Matadouro, açougueiros e municipalidade: disciplina no comércio de “carne verde” em Corumbá (1870-1888). **Tempos Históricos**, v. 19, p. 332-357, 1º sem. 2015.

SENA, Divino Marcos de. Corumbá anterior à guerra do Paraguai: espaço e população. *In: MELO, Wilson Ferreira de [et. al]. (Orgs.). Caminhos do câmpus do Pantanal - UFMS.* Campo Grande: Ed. UFMS, 2012, pp. 15-32.

SENA, Divino Marcos de. **Entre articulações e conveniências na Câmara Municipal de Corumbá:** relações de poder, laços sociais e atuação política no final do Império. 2017. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2017.

SILVA, Érika Amorim. **O cotidiano da morte e a secularização dos cemitérios em Belém na segunda metade do século XIX (1850-1891).** 2005. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

SOUSA, Jorge Prata de. As condições sanitárias e higiênicas durante a Guerra do Paraguai. *In*: NASCIMENTO, Dilene Raimundo do; CARVALHO, Diana Maul de (Orgs.). **Uma história brasileira das doenças**. Brasília: Paralelo 15, 2004.

SOUZA, João Carlos de. **Sertão cosmopolita**: tensões da modernidade de Corumbá 1872-1918. São Paulo: Alameda, 2008.

TELAROLLI JÚNIOR, Rodolpho. **Poder e saúde**: as epidemias e a formação dos serviços de saúde em São Paulo. São Paulo: Editora da Unesp, 1996.

VOVELLE, Michel. **Imagem e imaginário na história**: fantasmas e certezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX. São Paulo: Ática, 1997.